



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Proíbe o estacionamento de veículos de grande porte no entorno de áreas públicas como praças, parques, creches, escolas e academias ao ar livre, e exige a sinalização destas áreas, bem como a construção de faixas elevadas para garantir a segurança na travessia de pedestres.

Art. 1 Proíbe o estacionamento de caminhões, carretas e ônibus ao redor de creches, escolas, praças, parques e academias ao ar livre.

Art. 2 Implementa a sinalização em torno de creches, escolas, praças, parques e academias ao ar livre, para garantir a ausência de veículos de grande porte.

Art. 3 Garante a construção de faixas elevadas próximas a creches, escolas, praças, parques e academias ao ar livre para fornecer travessia segura aos pedestres que frequentam estes locais.

PLL 168/2023 - AUTORIA: Ver. Marmotha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024556 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4488CC4B23C9180013FA2147198F7655

